

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - GO

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ASSISTENTE SOCIAL** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - GO, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
03
04
05
11
12
14
16
17
18
20
21
27
44

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 03

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 04

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 05

Não procedem as alegações do recorrente.

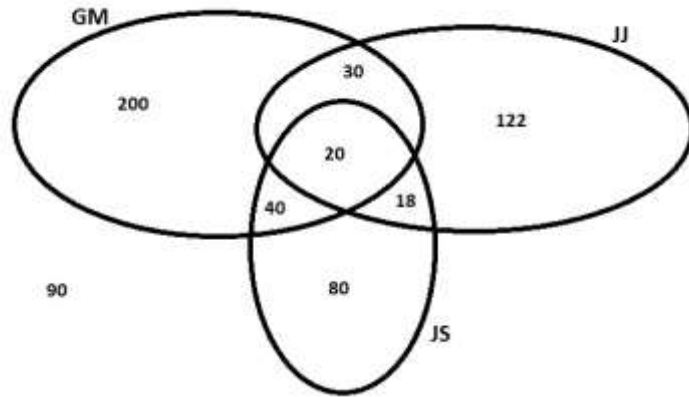
INDEFERIDO

Questão 11

Não procedem as alegações do recorrente.

Solução:

Observe a distribuição dos votos no diagrama ao lado, somando todos os valores, obtemos 600, logo item D.



INDEFERIDO

Questão 12

Não procedem as alegações do recorrente.

Solução: Como o quadrado e o triângulo equilátero tem um lado em comum, conclui-se que os lados do pentágono ABCED são todos iguais, logo o lado mede $400/5 = 80$ m.

A área do front stage é a área do quadrado menos a área do triângulo equilátero, assim:
 $A_{ABCED} = L^2 - L^2 \frac{\sqrt{3}}{4} = 80^2 - 80^2 \frac{\sqrt{3}}{4} = 6400 - 6400 \frac{\sqrt{3}}{4} = 6400 - 1600\sqrt{3} =$
 $A_{ABCED} = 6400 - 1600 \cdot 1,73 = 6400 - 2768 = 3632 \text{ m}^2 .$

$N_{\text{pessoas}} = 3 \cdot 3632 = 10896$ pessoas.

Valor = $200 \cdot 10896 = \text{R\$ } 2\,179\,200,00$, item C

INDEFERIDO

Questão 14

Não procedem as alegações do recorrente.

Solução: Se dividirmos 7 por 13, obteremos o decimal 0,538461538461538461...

a) Falso, é uma dízima periódica simples.

b) Falso, como o fração é irredutível ($\text{MDC}(7, 13) = 1$) e o denominador é primo diferente de 2 e 5, NÃO é um decimal exato.

c) Falso, pois o período é 538461, logo a soma dos algarismos é $5 + 3 + 8 + 4 + 6 + 1 = 27$.

d) Verdadeiro, pois como o período tem seis algarismos, logo o 6º algarismo é 1; o 12º algarismo é 1; 18º algarismo é 1; sempre numa posição múltipla e 3, portanto o 60º algarismo é 1; o 61º algarismo é 5; o 62º algarismo é 3; 63º algarismo é 8 e 64º algarismo é 4, logo item D.

INDEFERIDO

Questão 16

Não procedem as alegações do recorrente.

Lucas tem R\$ 80,00 (16 notas de R\$ 5,00) e Elano tem R\$ 40,00 (20 notas de R\$ 2,00). Elano deu 8 notas de R\$ 2,00 para Lucas.

Logo, Lucas ficou com R\$96,00 e Elano ficou com R\$ 24,00. E R\$96,00 dividido por 4 = R\$ 24.

Assim, o total de cédulas envolvidas é de 36.

INDEFERIDO

Questão 17

Não procedem as alegações do recorrente.

Ato alienativo é o que opera a transferência de bens ou direitos de um titular a outro. Tais atos, em geral, dependem de autorização legislativa ao Executivo, porque sua realização ultrapassa os poderes ordinários de administração. Ex.: venda de imóvel, onde é imprescindível a autorização legislativa para a alienação do bem (Lei 8.666/93). Já para os bens móveis não é mister a autorização legislativa, vez que, pode a Administração Pública deles dispor, mediante leilão, sendo eles imprestáveis ao seu uso.

INDEFERIDO

Questão 18

Não procedem as alegações do recorrente.

Os servidores estatutários submetem-se a um estatuto, estabelecido em lei, para cada uma das unidades da federação. Os novos servidores, portanto, ao serem investidos no cargo, já ingressam numa situação jurídica previamente delineada.

INDEFERIDO

Questão 20

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 21

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 27

Não procedem as alegações do recorrente.

Ao INSS cumpre o dever de avaliar a qual cidadão é devido os benefícios da Seguridade Social, dentre eles o Benefício de Prestação Continuada – BPC e Aposentadoria por invalidez.

INDEFERIDO

Questão 44

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 01 de fevereiro de 2018.

CONSULPAM